



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 119 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.200,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 624, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.17.512.0010.2.0033-100 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ----- R\$ 9.200,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 9.200,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 9.200,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056-129 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 15.000,00

2.07.00.08.122.0009.2.0056-129 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 21.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 21.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 30.200,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 30.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.304.0006.2.0081-150 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ----- R\$ 21.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 21.000,00

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0052-153 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE - - - ----- R\$ 9.200,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 9.200,00

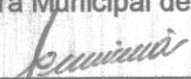
Total da Unidade 10 ----- R\$ 30.200,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 30.200,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 30.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 19 de dezembro de 2018.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

19/12/2018

Coordenador(a) de

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br